CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 03/2020

MUNICÍPIO DE POMERODE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 83.102.251/0001-04, com sede na Rua 15 de Novembro, 525, Centro, Pomerode (SC), CEP 89.107-000, neste ato representada por LÍGIA HOEPFNER, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições para contratação emergencial de empregados públicos conforme art. 3º, §1º da Lei Ordinária Municipal 2.819/16 e seu quadro de empregados públicos do Anexo III, para combate à epidemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), o qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital e demais legislações vigentes.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL

1.1 Os contratos realizados através do presente Edital serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme art. 9º, VI, da Lei Orgânica do Município de Pomerode e observará especialmente a Lei Ordinária Municipal nº 2.819/16 e a Medida Provisória nº 927/20.

1.2 Na forma do art. 3º, §1º a Lei Ordinária Municipal nº 2.819/2016, a contratação será direta, dispensado o processo seletivo.

1.3 Os contratos serão temporários, fixados em até 180 (cento e oitenta) dias de duração, podendo ser prorrogada uma única vez, se ainda persistir a necessidade, nos termos dos arts. 445 e 451 da CLT.

1.4 Havendo indisponibilidade, o contratado não será submetido a exames médicos ocupacionais, clínicos e complementares, exceto dos exames demissionais, que ficam adiados em até 60 dias, contado da data de encerramento do estado de calamidade pública declarado pelo Decreto Legislativo 0006/20, nos exatos termos do art. 15 da Medida Provisória nº 927/20.

2. VAGAS E INSCRIÇÕES

2.1 Os interessados poderão se candidatar à vaga do cargo disponibilizado abaixo, observados os requisitos, carga horária semanal, remuneração e atribuições conforme os anexos da Lei Ordinária Municipal nº 2.819/16 e Lei Complementar n° 291/2016, disponível em http://leismunicipa.is/dnrub, legislação vigente e regras descritas neste edital.

2.1.1 ***Farmacêutico***

2.1.1.2 Remuneração: R$ 3.634,47 (três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos) de salário-base, acrescido de R$ 300,00 (trezentos reais) de auxílio alimentação e R$ 170,00 (cento e setenta reais) de auxílio transporte.

2.1.1.3 Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

2.1.1.4 Requisitos: Nível superior em farmácia, devidamente registrado no órgão competente. Registro no Conselho Regional da categoria. CNH categoria B.

2.2 As inscrições iniciam em 24/08/2020 e permanecem abertas enquanto perdurar a situação de emergência causada pelo novo coronavírus (COVID-19).

2.3 As inscrições deverão ser feitas por e-mail ao endereço eletrônico rh@pomerode.sc.gov.br com assunto “Edital 03/2020 Contratação Direta Emergencial”, já no corpo do texto deve conter o nome completo, número de CPF, por último, deve ser enviado em anexo cópia digitalizada do diploma ou certificado, demais documentos que provam o cumprimento dos requisitos para exercício do cargo e, opcionalmente, currículo com histórico profissional na área.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As convocações para contração direta e início dos trabalhos serão realizadas conforme a necessidade do combate ao novo coronavírus (COVID-19) e a apresentação do empregado ao trabalho deverá ser imediata.

3.2 Também poderão ser contratados profissionais por convite em razão da emergência dos serviços, pela ausência de inscritos ou pelo surgimento de necessidade emergencial de ocupar vagas não disponibilizadas nesse edital.

3.3 Se tratando de contratação direta emergencial, dispensado por lei o processo seletivo, não há necessidade de homologação de resultado final, nem mesmo que se aguarde a conclusão do período de inscrições para convocação ou divulgação da lista de inscritos ou aprovados.

3.4 Será dada ampla divulgação a esse edital e serão publicados no Diário Oficial dos Município e no Portal da Transparência as contratações diretas emergenciais realizadas por intermédio desse edital assim que possível.

Pomerode (SC), 24 de agosto de 2020.

LÍGIA HOEPFNER
Secretária Municipal de Saúde